



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 629 DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, crédito no valor de R\$ 1.698.526,99 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea b), da Lei Orçamentária nº 3.189 de 05 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

| Código | Natureza da Despesa | Especificação | Fonte | Valor |
|---|---------------------|---|----------|----------------|
| 07.01.10.302.0001.1.060 | 3.3.90.32.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 12140001 | R\$ 500.000,00 |
| 07.01.10.302.0001.2.284 | 3.3.90.32.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 12140001 | R\$ 487.230,00 |
| 07.01.10.302.0001.2.325 | 3.3.90.32.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 12140001 | R\$ 711.296,99 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.698.526,99 | | | | |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 02 de maio de 2022.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças